



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 831/2026

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
“APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS:
1º TORNEIO ABERTO DE CATEGORIA DE BASE –
NOVOS TALENTOS; 1º TORNEIO DE SINUCA –
MODALIDADE ABERTA DE DUPLA; 1º TORNEIO DE
BOCHA ROLADA SUL-AMERICANA – MODALIDADE
ABERTO”, REALIZAR A DESPESA QUE INDICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, incisos III e IV da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Pela presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar “Apoio aos Eventos Esportivos Municipais: 1º Torneio Aberto de Categoria de Base – Novos Talentos; 1º Torneio de Sinuca – Modalidade Aberto de Dupla; 1º Torneio de Bocha Rolada Sul-Americana – Modalidade Aberto”, que será realizado pela entidade Sociedade Cultural e Recreativa Cruzeiro de Barão do Triunfo/RS.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a divulgação do evento junto a página oficial do Município, Mural, redes sociais e outros meios que não exijam dispêndio de valores, incluindo o Brasão do Município e menção ao nome



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

da “PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO” como apoiadora, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a premiação do evento, com o fornecimento de Troféus e Medalhas, para as categorias abaixo relacionadas, itens que o município já dispõe em seu acervo, a ser devidamente grafado com o brasão oficial do Município e o nome da “PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO”, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

I - 1º Torneio Aberto de Categoria de Base – Novos Talentos:

Categorias de Base de Masculino: Sub-9, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.
Categorias de Base Feminino: Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

- MEDALHAS: 1º, 2º, e 3º lugar em cada categoria.
- TROFÉU: 1º lugar em cada categoria.
- GOLEIRO MENOS VAZADO: Medalha em cada modalidade.
- GOLEADOR: Medalha em cada modalidade.

II - 1º Torneio de Sinuca – Modalidade Aberto de Dupla:

- 02 (dois) TROFÉUS para as duplas 1º, 2º e 3º lugar.
- MEDALHA para os 1º, 2º, 3º e 4º colocados.

III - 1º Torneio de Bocha Rolada Sul-Americana: Modalidade Aberto

- TROFÉU: por equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugar.
- MEDALHAS: atletas das equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar.

Art. 4º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual utilizando, para tanto, a seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
- 05 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
- 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
- 2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
- 64 3.3.90.30.00.00.00.0500 MATERIAL DE CONSUMO
- 65 3.3.90.39.00.00.00.0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

ODONE KLOPEMBURG
Prefeito Municipal

Paulo Olécio Passos da Silva
Secretário de Administração